

PORTARIA PGJ/PI N° 2234/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARY SANDRA LANDIM PINHEIRO**, Assessora Especial, matrícula nº 15255, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 06 de setembro de 2017, em razão de compensação pela atuação na organização da solenidade de recondução do Procurador-Geral de Justiça, conforme Portaria PGJ/PI nº 1857/2017, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça